

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 10.008/2021-CP – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ANO LETIVO 2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE.

Aos 09 dias do mês de junho de 2021 (09.06.2021), após análise a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de portaria n.º 321, de 01/06/2021, onde tem como Presidente o Sr. Wildson Carneiro da Silva e os Srs. Rita de Kácia Marques dos Santos e Francisco Hélio Pinto Albuquerque como membros, julgaram:

Foi observado na ata da sessão da abertura de envelopes, realizada em 12.05.2021, que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU, CNPJ sob o n° 36.701.549/0001-50, descumpriu o item 2.6 do edital, na qual toda documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por tabelião.

Porém, também se deve se julgar o disposto no item 2.5 que trata:

Item 2.5 – (...) A documentação apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, poderá ser sanada, no máximo de 24 (vinte e quatro) horas. (...)

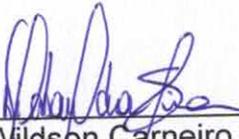
Diante do exposto, fica aberto prazo de 24 horas a partir da publicação desta ATA DE JULGAMENTO, para que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU, CNPJ sob o n° 36.701.549/0001-50, regularize sua situação, e seja comunicado oficialmente mediante protocolo ao proponente, e caso não apresente em tempo hábil, a mesma estará inabilitada.

A partir dessa análise fica determinado:

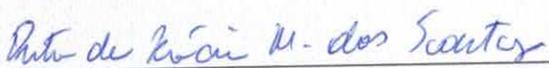
Caso a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU, CNPJ sob o n° 36.701.549/0001-50, **não apresente** a documentação solicitada, a ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, CNPJ sob n.º 02.313.226/0001-78, tornará a 1ª (primeira) colocada, por atender todos os requisitos de habilitação constantes no edital.

Em caso de **entrega** da documentação por parte da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU, CNPJ sob o n° 36.701.549/0001-50, a mesma ficará como 1ª (primeira) colocada por atendimento ao item 4.3.1, que trata acerca da prioridade para a seleção, na qual encontra-se na mais alta prioridade (*grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos*).

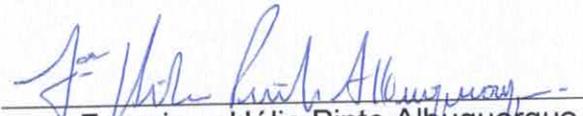
Conseqüentemente a ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, CNPJ sob n.º 02.313.226/0001-78, ficará na 2ª (segunda) colocação.



Wildson Carneiro da Silva
Presidente da CPL



Rita de Kácia Marques dos Santos
Membro da CPL



Francisco Hélio Pinto Albuquerque
Membro da CPL

RECEBI em 09/06/2021
AS 15:03HS.
CPF: 003-751-773-29